PORTARIA Nº 129/2019

De 24 de abril de 2019

"Dispõe sobre concessão de afastamento de servidora em virtude de Licença Maternidade, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o artigo 26º, da lei 189/2004, para o período de 16/04/2019 à 14/08/2019 à servidora Sr.ª **NATIELE SOUZA DO NASCIMENTO,** portadora do RG 1834765-7 SSP/MT e do CPF nº 017.005.751.80, servidora contratada no cargo de **Professora,** matriculada no Departamento de Recursos Humano sob a matricula nº 3057.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 16/04/2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 24 de abril de 2019.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal